DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 8
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre: *"Designa os membros da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos servidores públicos municipais é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme art. 35 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025;

CONSIDERANDO as disposições do art. 482 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que devem ser aplicadas aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, a possibilidade de aplicação da Lei Federal n. 8.112/1990 de forma subsidiária em processos administrativos disciplinares municipais, porque não há lei municipal específica, haja vista a necessidade de se garantir a proteção dos direitos dos administrados e dos servidores e o cumprimento dos fins da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e **DESIGNAR** os membros da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, quais sejam:

I - **GINA DA SILVA DAMACENA** – matrícula n. 5711-1;

II - **LUCIANO PAIXÃO DOS SANTOS** – matrícula n. 3646-1;

III - **ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA** – matrícula n. 1252-1;

§ 1º - A servidora **GINA DA SILVA DAMACENA** exercerá as funções de Presidente da Comissão Municipal de Processo Administrativo Disciplinar, devendo designar outro servidor para exercer as funções de Secretário.

§ 2º – Os membros da Comissão receberão gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o salário-base, em razão da necessidade de acúmulo de funções para o bom desenvolvimento dos trabalhos, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar Municipal n. 1790/2025.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Gabinete do Prefeito
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Art. 3º - A Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher todas as declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes ao deslinde das Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitida prorrogação por igual prazo, contados da data do início dos trabalhos, após tomar ciência das ocorrências.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 23 de junho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Tarabai/SP, 18 de junho de 2025.

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PARA: GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: ENCAMINHA PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Exmo. Senhor Prefeito,

Pelo presente, tendo em vista o encerramento das fases de julgamento e habilitação, bem como inocorrendo a interposição de recursos administrativos nos autos do Processo Administrativo nº **301/2025** – Pregão Presencial nº **01/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL,** encaminhamos o referido processo para fins de cumprimento do disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e propomos a adjudicação do(s) item(ns) abaixo, em favor da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 18 de junho de 2025, bem como a homologação do certame, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JOAO DO BOMFIM SÁ MODALIDADE: CAPOEIRA	21.897,96	21.600,00	4.143,96 Proveito (1.36%)
MATEUS MOMETO DA SILVA 45514045862 MODALIDADE: BANDA MARCIAL	23.558,40	14.400,00	9.158,40 Proveito (38.88%)
BRUNO DE OLIVEIRA TURETTA 41441856803 MODALIDADES: FUTEBOL FUTSAL VOLEIBOL	77.548,03	73.200,00	4.348,03 Proveito (5.51%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

IRENE CALAZANS CORREIA MODALIDADE: NATAÇÃO	25.923,96	25.920,00	3,96 Proveito (0.02%)
TOTAIS	148.928,35	135.120,00	13.808,35 Proveito (9.27%)

Cabe salientar que, os itens da modalidades KICBOXING e Jiu-Jitsu, restaram fracassados.

No ensejo reiteramos à Vossa Excelência, o nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº **0301**/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **01**/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL.

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo à(s) licitante(s) vencedora(s), conforme Ata da Sessão Pública realizada em 18 de junho de 2025;

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JOAO DO BOMFIM SÁ MODALIDADE: CAPOEIRA	21.897,96	21.600,00	4.143,96 Proveito (1.36%)
MATEUS MOMETO DA SILVA 45514045862 MODALIDADE: BANDA MARCIAL	23.558,40	14.400,00	9.158,40 Proveito (38.88%)
BRUNO DE OLIVEIRA TURETTA 4144185680 3 MODALIDADES: FUTEBOL FUTSAL VOLEIBOL	77.548,03	73.200,00	4.348,03 Proveito (5.51%)
IRENE CALAZANS CORREIA MODALIDADE: NATAÇÃO	25.923,96	25.920,00	3,96 Proveito (0.02%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

TOTAIS	148.928,35	135.120,00	13.808,35 Proveito (9.27%)

2. **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 301/2025**, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA CONDUZIR PROJETOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TARABAI, NAS MODALIDADES FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, NATAÇÃO, KICKBOXING, CAPOEIRA, JIU-JITSU E BANDA MARCIAL**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Tarabai/SP, 18 de junho de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2025.

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para conduzir Projetos Esportivos, Recreativos e Culturais do Município de Tarabai, nas modalidades Kickboxing e Jiu-Jitsu.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 66.495,39.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 09/07/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 09/07/2025 (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 09/07/2025 (horário de BBrasília).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos - Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2.305 - CEP 19.210-000 – Tarabai/SP.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: **www.tarabai.sp.gov.br**.

ESCLARECIMENTOS:

Pelo e-mail: **licitacao@tarabai.sp.gov.br**.

Tarabai/SP, 18 de junho de 2025.

SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA

Agente de Contratação

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 13/2025 - Dispensa de Licitação nº 13/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **JONAS VICTOR DA SILVA MEDEIROS, pessoa jurídica com CNPJ 53.452.527/0001-13,** com endereço à Rua Clotilde Pereira Figueiredo, nº 191, Jardim Brasília, na cidade de Tarabai, para fornecimento de móveis planejados, pelo **valor global de R$ 20.414,00 (vinte mil, quatrocentos e catorze reais centavos),** com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Tarabai/SP, 10 de junho de 2025.

_____

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

.....